OFÍCIO CIRCULAR N.º 275/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de dezembro de 2024.

À Ilustríssima Senhora
MARIA DA PENHA ESCANDIANI LUIZ
FILHOS: **MAGDA ESCANDIANI LUIZ**
THIAGO ESCANDIANI LUIZ
E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **MARCELA ESCANDIANI LUIZ.**

A homenagem à pessoa da **Marcela** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma jovem preciosa, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito generosa, prestativa, carinhosa, educada, honesta, trabalhadeira, caprichosa, amável, receptiva, resiliente, companheira. Uma amiga impar, com personalidade e características únicas e especiais; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, sua memória será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança

Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3700360038003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 37003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO CIRCULAR N.º 275/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de dezembro de 2024.

À Ilustríssima Senhora
MAGDA ESCANDIANI LUIZ
ESPOSO: **ELIGIO SANTOS**
E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha Moção de Pesar**

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **MARCELA ESCANDIANI LUIZ.**

A homenagem à pessoa da **Marcela** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma jovem preciosa, querida e conceituada. Reconhecida por ter uma essência, um carisma e uma marca pessoal valiosa; muito generosa, prestativa, carinhosa, educada, honesta, trabalhadeira, caprichosa, amável, receptiva, resiliente, companheira. Uma amiga impar, com personalidade e características únicas e especiais; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem, a apreciassem e a amassem muito. Uma guerreira, que juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, sua memória será sempre uma fonte de inspiração, com lembranças dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades.

Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3700360038003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

Autenticar documento em https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3700360038003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.